

PORTARIA COREN-RJ Nº 788/2016

Designar os funcionários Eduardo Gago da Costa e Fernanda D'elia, para fiscalizarem o contratos firmados com o COREN/RJ e a Empresa Administradora de Imóveis Masset Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) Considerando o solicitado no memorando nº 498/2016 – Departamento Financeiro, de 10/10/16 – PEF. 1052/2016 – Administradora de Imóveis Masset Ltda;
- 3) O Deliberado na 150ª REDIR, ocorrida em 10/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Eduardo Gago da Costa e Fernanda D'elia, para fiscalizarem o contrato firmado com o COREN /RJ e a Empresa Administradora de Imóveis Masset Ltda.

Art. 2º - Os efeitos administrativos desta portaria vigorarão a partir da assinatura do contrato. cumpra-se e publique em site oficial,

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304